PROTOCOLO Nº 094
Data 10/06/15 11:25 Horas
Serviço de Expediente

Encaminha-se à comissão de Constituição, Justiça e Redação em 10/06/15
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ 2015.

"Dispõe sobre a concessão de outorga de Título de Cidadania Anapolina ao Senhor **DANIEL JOSÉ DOS SANTOS,** e determina outras providências".

A Câmara Municipal de Anápolis , aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º – Fica concedido a Outorga de Título de Cidadania Anapolina ao Senhor **DANIEL JOSÉ DOS SANTOS.**

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em conttrário.

Sala das comissões, 10 de junho de 2015.

Eli Rosa da Silva
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Daniel José dos Santos, natural da cidade de Medeiros Neto-BA, nasceu em 01de abril, filho de Dona Francisca Bandeira e Seu José João. Desde pequeno já cantava na igreja, mas tinha o sonho de gravar. Depois de algumas tentativas na música secular, com alguns parceiros, viu que não era aquilo que Deus queria para sua vida. Foi então que no ano de 1990, reconciliou, e voltando pra igreja, o projeto de Deus começou acontecer em sua vida, depois de formar dupla com alguns parceiros na igreja durante quatro anos, finalmente Samuel voltou pra igreja. E em 1995 surgia no cenário gospel sertanejo a Dupla Daniel & Samuel. Diante do que foi narrado e apresentado junto a esta propositura, solicitou dos nobres pares o apoio na aprovação.